



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA/GO		24.855.058/0001-85
ENDEREÇO: PRAÇA DAS FLORES, Nº 01, CENTRO		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
SIMOLÂNDIA	73.930-000	(062) 34881009 / 3488 1010
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		

NOME COMPLETO: ILDETE GOMES FERREIRA	RG: 542349 SESP/DF	CPF: 220.435.001-04
ENDEREÇO: AL. DONA GERCINA R. ALCANTARA Lt. CHACARA N 22 L-32, CENTRO, SIMOLÂNDIA		CEP: 73.930-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3620-X	C/C: 29.051-3

3 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS		
NOME DO GESTOR: ILDETE GOMES FERREIRA		CPF: 220.435.001-04
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeita municipal		
ENDEREÇO: AL. DONA GERCINA R. ALCANTARA Lt. CHACARA N 22 L-32, CENTRO, SIMOLÂNDIA		
CEP: 73.930-000	TELEFONE: (062) 9 9667-1067	E-mail: ildetegomesferreira@yahoo.com.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO
4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: Construção de Galeria de Águas Pluviais no Município de Simolândia – GO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Execução e ampliação do sistema de drenagem pluvial na Av. Simão S. dos Santos , no trecho entre a Rua Pedro Nunes e a Av. Campelo de Mirada , contemplando a implantação/adequação de galeria de águas pluviais com extensão de 201,71 m na rede principal, incluindo serviços preliminares, administração local, escavações, assentamento de tubulações, dispositivos de captação e inspeção, transporte de materiais, com lançamento final no PVD 05 existente . Escopo dos serviços 1) Serviços preliminares · Fornecimento e instalação de placa de obra ; · Mobilização de topografia (locação, acompanhamento altimétrico e “as built” quando aplicável); · Sinalização e isolamento da área de intervenção. 2) Administração local · Apoio administrativo e gestão no canteiro (equipe, controles, diário de obra, medições e interface com fiscalização). O “backoffice” da obra, sem o qual o cronograma vira ficção. 3) Galeria de águas pluviais (rede coletora e dispositivos)

- **Escavação mecanizada** de valas com **talude inclinado**, em seção compatível com profundidade/estabilidade, adotando relação **H:V conforme projeto e condições do solo** (ex.: *1,5H:1V*, quando aplicável), garantindo estabilidade e segurança;
- **Rede principal:** assentamento de **tubos de concreto armado tipo ponta e bolsa, DN 1.000 mm, com extensão de 201,71 m;**
- **Ramais:** assentamento de **tubos de concreto armado tipo ponta e bolsa, DN 600 mm, com extensão de 144,133 m;**
- Execução de 13 unidades de **bocas de lobo**, ligações e arremates hidráulicos;
- Execução de 4 unidade de **poços de visita (PV/PVD)** e interligações, com tampões conforme tráfego;
- **Juntas** executadas com **argamassa cimento:areia traço 1:3**, com acabamento e estanqueidade conforme boas práticas e projeto (consumos por metro **conforme planilha/orçamento**).

4) Transporte

- Transporte/descarga de **tubos de concreto** e demais insumos até o local da obra, incluindo movimentação interna necessária para execução.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Metas:

- Implantar 345,84 m de rede de águas pluviais, com bocas de lobos, caixa com grelha e poços de visita

Etapas:

1. Projeto Executivo e Licitação.
2. Execução dos serviços de drenagem.
3. Fiscalização técnica e emissão de laudos.
4. Prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

• Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

O Município de Simolândia tem interesse na mitigação de alagamentos urbanos e melhoria da infraestrutura pública, enquanto o ente concedente busca promover o desenvolvimento urbano, a segurança da população e a adequada aplicação dos recursos públicos.

• Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A proposta de construção e ampliação da galeria de águas pluviais está diretamente relacionada à necessidade de resolver os recorrentes alagamentos no trecho indicado, causados pela insuficiência do sistema de drenagem existente.

• Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

Implantar e adequar o sistema de drenagem pluvial para eliminar pontos críticos de alagamento, melhorar a trafegabilidade, preservar o pavimento e garantir maior segurança e qualidade de vida à população.

• Indicação do público-alvo a ser beneficiado

Moradores, comerciantes, usuários da via pública e frequentadores de prédios públicos localizados na região central do município de Simolândia.

• Problema a ser solucionado

Alagamentos recorrentes durante o período chuvoso, que causam prejuízos materiais, riscos à segurança da população e degradação da infraestrutura urbana.

• Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais

Redução significativa de alagamentos, melhoria da mobilidade urbana, diminuição de danos ao patrimônio público e privado, valorização da área urbana e fortalecimento da infraestrutura de drenagem do município.

• Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

O Município de Simolândia dispõe de estrutura administrativa e equipe técnica capacitada para o acompanhamento, fiscalização e gestão da obra, assegurando a adequada execução do objeto conforme as normas técnicas e legais vigentes.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO (EXCLUIR SE NÃO FOR OBRA)**1. DO PROJETO**

O memorial refere-se ao sistema de drenagem pluvial urbana parcial, localizado na Avenida Simão S. Santos, Centro, na cidade de Simolândia - GO, quanto ao dimensionamento de galerias para lançamento das águas pluviais do residencial, e, também da contribuição da área remanescente.

Este projeto utilizou de uma base topográfica da área fornecida pelo contratante, podendo ocorrer divergências em relação à situação na ocasião da execução das obras devido a movimentação de terra para abertura e manutenção das vias internas de circulação.

A captação do sistema de drenagem pluvial inicia-se no cruzamento da Av. Simão S. dos Santos com a Rua Pedro Nunes, no PVD 01. A partir desse ponto, a rede prossegue ao longo da Av. Simão S. dos Santos, conduzindo as vazões até o PVD 05 existente, situado no cruzamento da Av. Simão S. dos Santos com a Rua Campelo de Mirada, conforme indicado na prancha 1/1 — “Projeto de Drenagem – Galeria”, com diâmetro nominal de 1.000 mm

A execução do projeto será de responsabilidade da pessoa jurídica contratada e legalmente habilitada, devendo-se obedecer às prescrições das normas ABNT pertinentes a cada tipo de serviço. Cabe ressaltar que o uso de materiais e equipamentos de características diferentes das específicas podem comprometer a funcionalidade e segurança deste projeto

1. PARÂMETROS DE PROJETO**CÁLCULO DAS VAZÕES DE PROJETO, DELIMITAÇÃO DAS BACIAS DE CONTRIBUIÇÃO E PERFIL DO GREIDE**

Para projetos de drenagem pluvial para a área urbana de Simolândia - GO, adotou-se a Parâmetros equação de chuva da cidade de Alvorada do Norte-GO. Sendo publicada pelo software Pluvio.

Sendo:

i = intensidade de precipitação em mm/min;

TC = tempo de concentração; - 10 min.

TR = tempo de recorrência ou retorno – 10 anos

VAZÃO DE PROJETO MÉTODO RACIONAL

Sendo:

Q= vazão de pico (m³ /s);

i= intensidade média da chuva (mm/h);

A= área da bacia (ha). 1ha= 10.000m

C= coeficiente de escoamento superficial/Run-off varia de 0 a 1

Tempo de Concentração e Tempo de Percurso (Cálculo Sajerta) Dados Utilizados

L = Largura do Implúvio

Velocidade, Lâmina e Percentual da Seção

$$Q = V * A$$

2.8. Tipo de bocas de lobo No projeto aprovado do loteamento residencial Vertello adotou-se bocas de lobo do tipo simples (chapéu) com depressão.

2.9. Tipos e diâmetros de tubos Na condução de águas pluviais devem ser utilizados tubos de concreto em conformidade com a NBR 9793 no caso de concreto simples, NBR 9794 no caso de concreto armado e NBR 8890.

O diâmetro nominal da galeria deve ser um dos seguintes: DN 1000.

O diâmetro nominal dos condutos de ligação foi DN 600.

2.10. Recobrimento mínimo de galerias

Que o recobrimento mínimo será de 80cm sobre a geratriz superior externa da galeria.

2.11. Velocidades limites nas galerias

As galerias devem ser autolimpantes, dimensionadas para seção plena, devendo para isso manter velocidades não inferiores 0,70m/s e que não ultrapasse a 5,0m/s.

2.12. Declividade do conduto de ligação da boca de lobo à galeria

A declividade do conduto de ligação da boca de lobo à galeria deve ser de no mínimo 0,01m/m.

2.13. Poços de visita

Os poços de visita (PV) do tipo padronizado com altura de balão superior a 2,00m deverão ter as paredes estruturadas por meio de cintas de concreto armado executadas a cada metro.

Os PVs onde forem identificadas condições de instabilidade em virtude do excesso de ligações, tubulações, ou de impossibilidade de execução do cintamento, deverão ser propostos para implantação em concreto e indicado em planta. A altura máxima admitida para um degrau no PV será de 0,60m.

2.

DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS

ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS

Os serviços consistem na execução de escavação mecanizada de valas até profundidade de 4,00m para assentamento da rede de galerias de águas pluviais, incluindo marcação planialtimétrica, equipamentos, mão-de-obra e materiais indispensáveis à execução dos serviços.

2.1.

DOS EQUIPAMENTOS

a)

retroescavadeira;

b)

pá-carregadeira;

c)

caminhão basculante;

d)

pequenas ferramentas: pá, enxada, etc.

2.2.

DA EXECUÇÃO

3.2.1.

CONDIÇÕES INICIAIS

Primeiramente deverá ser executada a marcação planialtimétrica dos alinhamentos das galerias conforme projeto. Antes do início dos serviços, deverão ser avaliadas as interferências de água, luz, esgoto, telefone e, eventuais mudanças de projeto serão discutidas e aprovadas pela fiscalização. Serão de responsabilidade total das empreiteiras, eventuais mudanças de locação e reparos decorrentes de danos causados aos serviços de infraestrutura já existentes, tais como: redes de água, redes de esgoto, redes elétricas, linhas telefônicas etc, desde que aprovados pelos órgãos competentes.

3.2.2.

– ESCAVAÇÃO

A abertura da vala se processará de maneira a resultar seção trapezoidal usada apenas quando o talude é inclinado. A relação H:V (Horizontal : Vertical) define o quanto a vala se abre lateralmente conforme a profundidade. Exemplo: 1,5H:1V → a cada 1 m de profundidade, a escavação abre 1,5 m para cada lado.

A escavação será realizada por retroescavadeira que depositará o material ao lado da vala para profundidades de escavação inferior à 2,5m. Para profundidades maiores, parte do material escavado deverá ser retirado do local por pá carregadeira e transportado por caminhões basculantes, sendo depositado em local aprovado pela fiscalização.

Nos locais inacessíveis aos equipamentos, a escavação deverá ser manual, não acarretando este procedimento qualquer acréscimo aos preços pré-estabelecidos. Esse procedimento se aplica tanto em vias públicas, pavimentadas em que será necessário a remoção do pavimento, como nas vias a serem pavimentadas.

É da responsabilidade da empreiteira o isolamento das áreas escavadas, com a utilização de sinalizações apropriadas, evitando as aproximações de veículos e pedestres.

ESCORAMENTO DE VALAS

1 - DESCRIÇÃO

Os serviços consistem na execução do escoramento de vala, incluindo mão-de-obra e materiais indispensáveis para a execução dos serviços.

2 – EXECUÇÃO

Para profundidades de escavação superiores a 1,25 m ou para solos instáveis e alagadiços ou sujeitos a trepidações de trânsito local, deverá ser executado escoramento a fim de permitir a execução em condições de segurança para os operários.

O escoramento poderá ser contínuo ou descontínuo. Para tal, deverão ser usadas estroncas, longarinas e tábuas de madeira de boa qualidade, que atendam às exigências.

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO TIPO “PONTA E BOLSA” PARA REDE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

1 - DESCRIÇÃO

Os serviços consistem no fornecimento e assentamento de tubos de concreto tipo “ponta e bolsa”, incluindo o lastro de concreto, se necessário esgotamento do fundo da vala, marcação planialtimétrica, equipamentos, materiais e mão-de-obra indispensáveis à execução dos serviços.

2 - EQUIPAMENTOS

retroescavadeira ou escavadeira;

caminhão munck;

caminhão basculante;

pequenas ferramentas: pá, enxada, alavanca, cabo de aço, colher de pedreiro, etc.

Equipamento de GNSS

3 - MATERIAIS

TUBOS DE CONCRETO ARMADO

4 - ASSENTAMENTO DAS TUBULAÇÕES

O assentamento da tubulação deverá seguir paralelamente a abertura das valas, devendo ser executado no sentido de jusante para montante com bolsa voltada para montante.

Antes do assentamento, os tubos serão cuidadosamente vistoriados quanto as condições estruturais e limpeza, e eventualmente descartados a critério da fiscalização.

Antes da execução de qualquer junta, deve ser verificado se as extremidades dos tubos estão limpas e se as pontas dos tubos estão centradas em relação a bolsa.

As juntas serão executadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com os seguintes consumos por metro de tubulação:

Æ 400mm - 0,002 m³ /m

Æ 600mm - 0,004 m³ /m

Æ 800mm - 0,008 m³ /m

Æ 1000mm - 0,015 m³ /m

Æ 1500mm - 0,035 m³ /m

Para os tubos de diâmetro igual ou superior a 600mm é necessária a execução de rejuntamento interno, com argamassa no traço 1:3.

Somente será liberado pela fiscalização o aterro de qualquer trecho da rede, após verificação e confirmação do alinhamento, cotas e declividades.

POÇO DE VISITA

1 - DESCRIÇÃO Os serviços consistem na execução de poços de visita, incluindo marcação planialtimétrica, equipamentos, mão de obra e materiais indispensáveis à execução dos serviços.

2 - EQUIPAMENTOS

- a) retroescavadeira;
- b) compactador portátil;
- c) pequenas ferramentas: pá, enxada, colher de pedreiro, desempenadeira, soquete, etc.

3 – EXECUÇÃO

Será executado com blocos de concreto nas dimensões de 19x19x39, assentados em amarração com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3 e totalmente preenchidos com concreto magro, com consumo de 200Kg de cimento por m³. Como reforço estão previstas armaduras nos 4 cantos (pilaretes de bloco preenchido) e canaletas armadas a cada 1,00m de altura.

Terá seção quadrada com fundo em concreto armado na espessura de 15cm desempenado, sendo sua resistência à compressão aos 28 dias não inferior a 15MPa.

Sob este piso de concreto será executado um lastro de brita 2 fortemente apiloada com espessura final de 15cm. O revestimento interno será com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, desempenada com espessura mínima de 2cm, e externamente chapiscada com a mesma argamassa.

O tampão de visita será de ferro fundido com anel de aço tipo T-70 para vias de pouco tráfego e T-100 para vias com mais volume de tráfego, devendo conter a seguinte gravação – Prefeitura Municipal - GALERIAS PLUVIAIS.

Os tampões serão assentados sobre uma tampa de concreto armado vazada com espessura de 12cm para os tipos de 1 a 6 e 15cm para os tipos de 7 a 9.

O poço de visita deverá ser executado juntamente com a rede mestra e ramais, evitando a reescavação.

O reaterro lateral deverá ser feito com solo de boa qualidade, livre de impurezas e compactado em camadas de no máximo 20cm, com grau de compactação de 95% em relação à densidade máxima do ensaio Proctor Normal.

Todo material remanescente após executado o reaterro lateral, será considerado como excedente e deverá ser removido para locais a serem indicados pela fiscalização.

REATERRO COMPACTADO DE VALAS

1 - DESCRIÇÃO

Os serviços consistem na execução de reaterro das valas, incluindo a compactação do solo, mão-de-obra, equipamentos e materiais indispensáveis a execução dos serviços

2 - EQUIPAMENTOS

- a) retroescavadeira;
- b) caminhão basculante;
- c) pá carregadeira;
- d) compactador portátil;
- e) pequenas ferramentas: pás, enxadas, soquetes, etc.

3 – EXECUÇÃO

O reaterro das valas deverá ser executado com solos de boa qualidade isento de pedras e corpos estranhos.

A critério da fiscalização poderão ser utilizados no reaterro solos provenientes da própria escavação ou, se necessário, solos importados. O lançamento do solo dentro da vala poderá ser executado mecanicamente pela retroescavadeira ou manualmente.

O espaço compreendido entre o fundo da vala e a cota definida pela geratriz superior do tubo, deverá ser preenchido em camadas inferiores a 20cm e compactadas manualmente.

O restante do aterro deverá ser preenchido em camadas inferiores a 20cm, compactados com soquetes mecânicos de maneira a obter grau de compactação de 95% em relação a densidade máxima do ensaio Proctor Normal.

Todo material remanescente após executado o preenchimento das valas será considerado como terra excedente e deverá ser removido para locais a serem indicados pela fiscalização.

Após a execução do reaterro de redes de galeria, é de responsabilidade da empreiteira a execução do nivelamento do leito da rua com moto niveladora.

Na programação diária de serviços de escavação, assentamento de tubos e reaterro da vala, o empreiteiro deve executar o reaterro de todo trecho escavado durante o período de um dia, de modo a não restarem trechos escavados e não reaterrados de um dia para o outro.

7. QUANTITATIVO DE MATERIAIS

Empreendimento: Av. Simão S. Dos Santos, centro, Município de Simolândia. Obra: Rede de Drenagem de Águas Pluviais para lançamento em PVD 05.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da ordem de Pagamento	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após o recebimento do recurso	Até 2 (dois) meses após o receber o recurso	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto/ da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.	345,84 m	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	No início da execução	Até 1 (um) mês após o fim da execução	345,84 m	01 (fixo)
5ª	apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto/ da obra.	Até 30 de junho do ano subseqüente ao recebimento	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Execução de Drenagem Urbana Lançamento das Águas Pluviais Simolândia – GO	345,84 m	R\$ 581.570,15	R\$ 581.570,15
SUBTOTAL				R\$ 581.570,15

7.1 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.034,43	R\$ 281.535,72	R\$ 581.570,15
(Trezentos mil e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos)	(Duzentos e oitenta e hum mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)	(Quinhentos e oitenta e hum mil e quinhentos e setenta reais e quinze centavos).

08 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

8.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

8.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

8.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

8.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

9 – PEDE-SE APROVAÇÃO

ILDETE GOMES FERREIRA

Prefeita de Simolândia/GO

10 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ILDETE GOMES FERREIRA, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 23/12/2025, às 20:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84318188** e o código CRC **769508E6**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005022635



SEI 84318188